CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS
GABINETE DA VER. ELIZANDRA SACARDI

INDICAÇÃO Nº 122 /2025

A Vereadora que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Indico ao Executivo municipal que apresente projeto de lei visando a redução em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos valores das diárias de viagens concedidas aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal de São Francisco de Assis.

Considerando que é dever do agente público zelar pela economicidade e moralidade administrativa, a presente indicação tem como objetivo a redução nos valores pagos a título de diárias de viagens aos agentes políticos, adequando tal benefício à realidade econômica do município, tendo em vista que os servidores sequer receberam a reposição salarial adequada.

Dessa forma, a proposta visa promover um uso mais racional dos recursos públicos, contribuindo com a contenção de despesas e com a construção de uma imagem de responsabilidade e compromisso com os princípios constitucionais da administração pública.

Além disso, a medida é simbólica e pedagógica: demonstra à sociedade que os próprios agentes políticos estão dispostos a abrir mão de parte de seus benefícios em nome do equilíbrio orçamentário e da eficiência administrativa.

Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS, 28 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Elizandra de Melo Sacardi

Ver. Elizandra de Melo Sacardi,
Bancada do Progressistas.

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 28 / 07 / 2025
Nº 15772 H 14:51
Ariane B.
Servidor

E-mail: sacardielizandra@gmail.com / Fone 3252 1288 / Endereço: Rua 13 de Janeiro, 535, Centro CEP 97610 000, sala 8.